PORTARIA Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar ao servidor GELSON ROBERTO ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2017 a 02//01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2019.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas de 2 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 dezembro de 2018.

Livia Bezerra Matos

VEREADORA LIVIA MATOS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 11/12/2018, às 16:05 horas, e registrado em livro próprio às folhas 29 Sob o nº 25/2018

Servidor Responsável